

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 4.334/2025 – GP

CRATO - CE, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: Estabelece reajuste dos vencimentos dos Servidores Públicos ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Poder Legislativo Municipal do Crato – CE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste de 7,0% (sete por cento) nos vencimentos dos Servidores Públicos ocupantes dos cargos de provimento efetivo deste Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, consignadas no orçamento vigente, observando-se os limites de gastos com pessoal previstos no § 1º, do Art. 29-A, da Constituição Federal, combinado com a alínea "a", do inciso III, do Art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 (primeiro) de fevereiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO – GP

PORTARIA Nº 421/2025-GP
CRATO - CE, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem, à cidade de Brasília/ DF, a serviço da municipalidade, para participar de reuniões com parlamentares federais do Ceará, no Ministério da Educação e no Ministério do Planejamento.

NOME	ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	DESTINO	BRASÍLIA-DF
CPF	359.409.723-49	PERÍODO	16 E 17 DE SETEMBRO
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	----	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.500,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 3.000,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2025.

VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2025 - GP

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – COGM

PORTARIA Nº 13/2025 – COGM CRATO/CE
15 DE SETEMBRO DE 2025.

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública efetiva **PRISCILA NELICE NOGUEIRA DE MORAES**, matrícula nº 23549, ocupante do cargo de Analista de Gestão, lotada na Controladoria e Ouvidoria Geral, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR, e a servidora pública MARIA DO CARMO SANTOS BEZERRA, matrícula nº 54465, Portaria nº 199/2025-SMPG, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo Financeiro, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO, a seguir descritos:

Nº DE CONTRATO:	OBJETO:	FORNECEDOR:
2025.03.26.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA.
2025.05.14.7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PARA CONSULTORIA, ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	R.S ASSESSORIA, CONSULTIRA E PROJETOS CONTÁBEIS LTDA.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral, em 15 de setembro de 2025.

Maria Águeda Brito Leite Duarte
Controladora e Ouvidora Geral do Município
Portaria nº18/2025

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao contrato nº 2023.07.26.1 decorrente do processo de CONCORRÊNCIA Nº 2023.03.13.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 932622/2022/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 12(doze) meses o prazo de vigência contratual - **contratante:** Secretaria de Infraestrutura - **contratada:** STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA - prazo de duração: até 25 de julho de 2026 - **assina pela contratada:** George Dantas da Costa - **assina pela contratante:** Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 25 de julho de 2025.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.13.1

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, GELÁGUAS COLUNA E DE MESA, FRIGOBARES, FREEZERS HORIZONTAIS E VERTICAIS E BEBEDOUROS, COM A POSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. ADJUDICAMOS OS GRUPOS DE ITENS DO OBJETO EM EPÍGRAFE, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES, EM FAVOR DA EMPRESA(S) VENDEDORA(S): RAZÃO SOCIAL: CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, INSCRITO NO CNPJ: 19.104.617/00014-85, COM ENDEREÇO NA RUA: CARLOS GOMES, Nº 37, BAIRRO CIDADE NOVA, MARABÁ-PA., VALOR (ES) DO(S) GRUPO(S) ADJUDICADO(S): GRUPO 01: VALOR TOTAL R\$ 265.022,18(DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL VINTE E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS); GRUPO 02: VALOR TOTAL R\$ 806.747,75(OITOCENTOS E SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); GRUPO 03: VALOR TOTAL R\$ 40.335,55(QUARENTA MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); GRUPO 04: VALOR TOTAL R\$ 122.930,67(CENTO E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS). HOMOLOGAMOS O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.13.1, FACE O PLENO ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, MAIS PRECISAMENTE AO ART.71, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. POR MEIO DOS ÓRGÃOS DEMANDANTES: PROCURADORIA GERAL, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FABIANO BRASIL SALES, DESIGNADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 01/2025-GP; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 158/2025-GP; GABINETE DO PREFEITO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 04/2025-GP; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. RONDINELE DOS SANTOS BRASIL, DESIGNADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 11/2025-GP; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 09/2021-GP; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 14/2025-GP; SECRETARIA DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 02/2025-GP; SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. MARCONDE LEITE NASCIMENTO, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 17/2025-GP; SECRETARIA DE CULTURA, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. MARIA FABIANA GOMES VIEIRA, DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 10/2025-GP; SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. RENNAN LOBO XENOFONTE, DESIGNADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 21/2025-GP; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DE CLIMA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 08/2025-

GP; SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA / DEMUTRAN, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO LEITÃO MOURA, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 07/2025-GP; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 18/2025-GP; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 13/2025-GP; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI, DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 16/2025-GP; FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-CE – PREVOCRATO; NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. ÍNGRIDE FEITOSA SIEBRA DE HOLANDA, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 12/2025-GP; SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 15/2025-GP, PARA EXERCEREM OS ENCARGOS DE SECRETÁRIOS/ORDENADORES DE DESPESAS DOS CITADOS ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS, ADJUDICAMOS O OBJETO EM EPÍGRAFE, COM OS RESPECTIVOS VALORES, EM FAVOR DAS EMPRESAS VENDEDORAS. ISTO POSTO, HOMOLOGAMOS O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.13.1. CRATO-CE, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.06.03.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET COM SUPORTE TÉCNICO E INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CONEXÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: ACESSO SIMPLES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.511.940/0001-61, SEDIADA NA ANTONIO CASTRO NETO, Nº 42, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE-CE. CONTRATO: 2025.08.28.1. VALOR: R\$ 145,00(CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS) MENSAL E R\$ 1.740,00 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS) ANUAL. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO. FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0021.2.192. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 28 DE AGOSTO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.06.03.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET COM SUPORTE TÉCNICO E INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CONEXÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: ACESSO SIMPLES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.511.940/0001-61, SEDIADA NA ANTONIO CASTRO NETO, Nº 42, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE-CE. CONTRATO: 2025.08.28.3. VALOR: R\$ 145,00(CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS) MENSAL E R\$ 1.740,00 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS) ANUAL. SECRETARIA DE MEIO AMBEINTE E MUDANÇA DO CLIMA. GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.18.122.0021.2.057. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 28 DE AGOSTO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.06.03.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET COM SUPORTE TÉCNICO E INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CONEXÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: ACESSO SIMPLES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.511.940/0001-61, SEDIADA NA ANTONIO CASTRO NETO, Nº 42, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE-CE. CONTRATO: 2025.08.27.1. VALOR: 1.1. R\$ 7.250,00 (SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAL E R\$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS) ANUAL. SECRETARIA DE SAÚDE. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.10.122.0021.2.090(MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE); 1402.10.301.0112.2.093(GESTÃO E FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE); 1402.10.302.0113.2.103(GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC); 1402.10.302.0113.2.105(TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL); 1402.10.305.0121.2.114(AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE ENDEMIAS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 27 DE AGOSTO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.06.03.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET COM SUPORTE TÉCNICO E INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CONEXÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: ACESSO SIMPLES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.511.940/0001-61, SEDIADA NA ANTONIO CASTRO NETO, Nº 42, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE-CE. CONTRATO: 2025.08.18.2. VALOR: R\$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS) MENSAL E R\$ 3.480,00(TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) ANUAL. FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO-PREVICRATO. INGRIDE FEITOSA SIEBRA DE HOLANDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.09.272.0100.2.0180. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 18 DE AGOSTO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.06.03.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET COM SUPORTE TÉCNICO E INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CONEXÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: ACESSO SIMPLES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.511.940/0001-61, SEDIADA NA ANTONIO CASTRO NETO, Nº 42, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE-CE. CONTRATO: 2025.08.25.1. VALOR: 1.1. R\$ 145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS) MENSAL E R\$ 1.740,00 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS) ANUAL. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO. MARCONDE LEITE NASCIMENTO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0021.2.052. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 25 DE AGOSTO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SMASC**ERRATA PORTARIA Nº 49/2025 - SMASC**

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA 49/2025 - SMASC, de 09 de setembro de 2025, publicada na edição nº 5798, fls. 24, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 49/2025 - SMASC
CRATO/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais Salvanir Salviano de Souza, matrícula n. 54929, Portaria n. 488/2025 – SMPG ocupante do cargo de Coordenadora do Núcleo do Bolsa Família e Maria Rita de Queiroz Ribeiro, matrícula n. 54301, Portaria n. 24/2025 – SMPG, ocupante do cargo de Coordenadora de Cadastro Único, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, titular e substituto respectivamente, no contrato referente ao objeto contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de tablets destinados às demandas da secretaria municipal de assistência social e cidadania do Crato-CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 09 de setembro de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 409/2025-SMS
CRATO-CE, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza-Crato) os medicamentos da Coordenação Especial de Assistência Farmacêutica, saindo dia 16/09/2025 e retornando dia 17/09/2025, em Fortaleza-CE.

NOME	Julio Severiano Correia Lima	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	837.206.853-49	PERÍODO	16 e 17 de setembro de 2025
CARGO	Auxiliar De Serviços Gerais - Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de setembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 410/2025-SMS
CRATO/CE, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Brejo Santo-CE, saindo dia 16/09/2025 e retornando no dia 16/09/2025.

NOME	Edmilson Sales de Sousa	DESTINO	Brejo Santo-CE
CPF	000.765.403-08	PERÍODO	16 de setembro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	01 (uma) diária
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 100,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 100,00 (cem reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de setembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 411/2025-SMS
CRATO/CE, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MYLENA VITÓRIA DA CRUZ BARRETO para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 18/09/2025 a noite e retornando no dia 19/09/2025.

NOME	Joaquim Marculino de Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	18 e 19 de setembro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de setembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 412/2025-SMS
CRATO/CE, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA GRESYELLE DE LIMA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 16/09/2025 a noite e retornando no dia 17/09/2025.

NOME	Gessiano Dias de Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	16 e 17 de setembro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de setembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 413/2025 - SMS
CRATO/CE, 16 de Setembro de 2025.

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais **DUCIELE ARAÚJO PINHEIRO BIONE, CPF: 132.014.344-67, e ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 465.945.743-53,** lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAIS DE CONTRATO**, do contrato abaixo relacionado.

Nº DE CONTRATO	OBJETO
2015.06.09.4	locacao de imóvel situado no sítio campo alegre, s/no distrito guaribas, crato/ce. de interesse da secretaria municipal de saúde
2015.08.05.1	locacao de imóvel situado ni sítio genipapo s/no, distrito bela vista, crato/ce, destinado ao funcionamento do ponto de apoio ao programa saúde da família, de interesse da secretaria municipal de saúde
2015.10.20.3	locacao de imóvel, localizado na rua chevalier de aquino, no 270, vila gregorio, crato/ce, destinado ao funcionamento do programa saúde da família, através da secretaria de saúde do município de crato/ce
2017.10.19.1	locação de um imóvel localizado na rua da paz nº 250 vila sao francisco, para abrigar os serviços da unidade básica de saúde da vila sao francisco, zona rural de crato/ce, junto a secretaria de saúde, do município de crato/ce
2022.07.20.1	locação de imóvel localizado na rua josé macário de brito nº 105, parque grageiro, crato/ce, desnnado ao funcionamento da unidade básica de saúde, junto a secretaria de saúde do município de crato/ce

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de Janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025

PORTARIA Nº 414/2025 - SMS
CRATO/CE, 16 de Setembro de 2025.

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 14.133/2021, art. Nº 117, e anexo VI do Decreto nº 1602001/2023-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais **DUCIELE ARAÚJO PINHEIRO BIONE, CPF: 132.014.344-67, e ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 465.945.743-53,** lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAIS DE CONTRATO**, do contrato abaixo relacionado.

2024.06.17.1	locação de imóvel situado na localidade sitio baixa do maracujá, no distrito de santa fé, crato-ce, para funcionamento de unidade básica de saúde, através da secretaria de saúde do município de crato-ce
2024.12.20.1	locação de imóvel situado na av. antonio alencar araripe nº 1127, bairro novo crato, crato/ce, para funcionamento de unidade básica de saúde, através da secretaria de saúde do município de crato-ce.
2025.07.21.1	locação de imóvel situado na localidade conjunto madre feitosa, bairro são bento,crato-ce, para funcionamento da unidade básica de saúde madre feitosa, através da secretaria de saúde, do município de crato/ce

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária de Saúde do Crato
Portaria nº 02/2025 - GP

PORTARIA Nº 415/2025 - SMS
CRATO/CE, 16 de Setembro de 2025.

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais **RAFAELLE DAS NEVES FERREIRA, CPF: 003.669.343-09**, e **FABIANA EULINA CORREIA SILVA, CPF: 222.547.903-82**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAIS DE CONTRATO**, do contrato abaixo relacionado.

Nº DE CONTRATO	OBJETO
2017.09.05.2	locação de imóvel, localizado na rua Antônio pereira nº 250, alto da penha, Crato/ce, para abrigar a sede do samu, junto a secretaria municipal de saúde.
2019.11.12.2	locação de área de 2.353,67m2 do imóvel situado na rua 7 de setembro nº 150, bairro são miguel, Crato/ce, para abrigar a secretaria de saúde do município de Crato/CE
2021.03.16.1	locação de imóvel localizado na rua André Cartaxo nº 478, bairro palmeiral, Crato/CE, para abrigar os serviços de atendimento especializado- SAE, junto a secretaria de saúde do município de Crato/ce
2022.10.07.1	locação de telefone móvel (celular) para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de crato-ce

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de Janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025

PORTARIA Nº 416/2025 - SMS
CRATO/CE, 16 de Setembro de 2025.

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 14.133/2021, art. Nº 117, e anexo VI do Decreto nº 1602001/2023-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais **RAFAELLE DAS NEVES FERREIRA, CPF: 003.669.343-09, e FABIANA EULINA CORREIA SILVA, CPF: 222.547.903-82,** lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAIS DE CONTRATO,** do contrato abaixo relacionado.

2025.05.14.3	Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos profissionais especializados em contabilidade aplicada ao setor público, para consultoria, assessoria e execução contábil de interesse dos órgãos/secretarias da prefeitura municipal do crato-ce
2025.08.27.1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de links de internet com suporte técnico e infraestrutura de fibra ótica para atender as demandas de conexão das diversas secretaria do município do Crato/CE

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária de Saúde do Crato
Portaria nº 02/2025 - GP

PORTARIA Nº 417/2025 - SMS
CRATO/CE, 16 de Setembro de 2025

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais **MARIA EMÍLIA BARBOSA SALATIEL CAMPOS, CPF: 013.725.983-24, e MADELEINE MARIA LEITE AMORIM, CPF: 042.355.113-27**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAIS DE CONTRATO**, do contrato abaixo relacionado.

Nº DE CONTRATO	OBJETO
001/2023	Credenciamento de instituições para realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS do município de Crato-CE de acordo com o convênio nº 117/2022 referente ao MAPP nº 4066.
2023.07.27.5	Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços para realização de exames laboratoriais e cardiológicos, com fornecimento de recursos humanos e tecnológicos necessários à execução dos serviços de acordo com a demanda para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Crato/CE.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 01 de Agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025

PORTARIA Nº 418/2025 - SMS
CRATO/CE, 16 de Setembro de 2025

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais **FRANCISCA ÁUREA MARQUES MOREIRA**, CPF sob o nº 915.298.583-20, e **FRANCINEIDE GUILHERME DA ROCHA**, CPF: 025.038.483-26, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAIS DE CONTRATO**, do contrato abaixo relacionado.

Nº DE CONTRATO	OBJETO
2025.01.23.4	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.
2025.01.31.3	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJAO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P 45, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
2025.02.17.4	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
2025.02.18.3	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 01 de Janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025

PORTARIA Nº 419/2025 - SMS
CRATO/CE, 16 de Setembro de 2025.

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 14.133/2021, art. Nº 117, e anexo VI do Decreto nº 1602001/2023-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais **FRANCISCA ÁUREA MARQUES MOREIRA**, CPF sob o nº 915.298.583-20, e **FRANCINEIDE GUILHERME DA ROCHA**, CPF: **025.038.483-26**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAIS DE CONTRATO**, do contrato abaixo relacionado.

2025.05.29.2	SELEÇ~EO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS PROGRAMAS DE SAÚDE MENTAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
2025.06.23.3	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CRATO.
2025.06.23.4	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CRATO.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária de Saúde do Crato
Portaria nº 02/2025 - GP

PORTARIA Nº 420/2025 - SMS
CRATO/CE, 16 de Setembro de 2025

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais **JOYCE CRISTIANE ALMEIDA MELO DE ALCANTARA, CPF :014.760.533-40, e PAULO DE TASSO MACEDO BEZERRA, CPF: 007.761.773-89**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAIS DE CONTRATO**, do contrato abaixo relacionado.

Nº DE CONTRATO	OBJETO
2025.01.29.1	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CRATO-CE.
2025.01.29.2	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CRATO-CE.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 01 de Janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - SMDRH

PORTARIA Nº 036/2025 – SMDRRH
CRATO/CE, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais TIAGO RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 54400, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos e FRANCINALDO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula n. 24190, ocupante de cargo de topógrafo, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, para exercerem a função de **FISCAL DE CONTRATO**, titular e substituto respectivamente, do contrato listado a seguir:

CONTRATO Nº	OBJETO	FISCAL
2024.11.19.2	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE PEQUENOS BARREIROS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.	Titular: Tiago Ribeiro da Silva Substituto: Francinaldo de Oliveira Dias

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, em 16 de setembro de 2025.

ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, totalizando uma área de 14.915,73m², situada na estrada de acesso ao Sítio Palmeirinha dos Vilar, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA – LS PARA OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO - 2ª ETAPA, Localizado na Rua Senador Pompeu, nº 502, Centro, MUNICÍPIO DE CRATO.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, totalizando uma área de 8.103,40m², situadas em diversas ruas dos bairros Gizélia Pinheiro e Alto da Penha, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.
